

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO BENEDITO-CE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENEDITO/CE.

ORGÃO PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE / GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO / SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE / SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO.

1.1. TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO ELETRÔNICO, COM COTAS EXCLUSIVAS A ME/EPP E LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, REGIDO PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO FEDERAL N.º 5.450/2005, DE 31/05/2005 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI 12.846/2013 E DECRETO N.º 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

1.2. Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

1.3. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar N.º. 123/06, para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei, inclusive participar dos Itens exclusivos para ME e EPP é necessário, à época do credenciamento, apresentação de declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/06.

1.4. A participação é ampla nos **LOTES, 1, 3, 5, 7, 9 E 11**, e exclusiva à **microempresa/empresa de pequeno porte (ME ou EPP)** nos **LOTES 2(5%), 4(15%), 6(15%), 8(25%), 10(20%), 12(25%)**, para atendimento a Lei Complementar 123/06.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DIVISÃO POR LOTE, DOS ITENS E COMPOSIÇÃO DOS LOTES.

2.1. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**

2.2. JUSTIFICATIVA PARA DIVISÃO POR LOTE

2.2.1. Quanto à divisão técnica do lote os itens foram agrupados em Lote em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a contratação dos serviços, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

2.2.2. No objeto em tela caso fosse adotado o critério de julgamento por item geraria um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois as secretarias solicitantes não contam com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita optamos pelo critério de julgamento menor Preço por Lote.

2.2.3. No que diz respeito ao princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a administração pública e encarece o contrato final, haja vista também que os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado, dessa forma na divisão por lote do objeto em tela há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

2.2.4. Para cumprimento do disposto no inciso III do art. 48 da Lei Complementar 147/14, foram formados lotes exclusivos para a participação de **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, e lotes com cota correspondente até 25 % (Vinte e cinco por cento) do total do objeto a ser licitado, sempre respeitando o limite máximo de 80.000,00 para cota ou lote exclusivo, sem prejuízo da participação da ME e EPP na cota principal.

2.3. DA COMPOSIÇÃO DOS LOTES PARA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR 147/14:

LOTE 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	AMACIANTE DE ROUPAS – Especificação: Fragrância floral, embalagem de 2 litros.	UND	1.710
2	ÁCIDO CLORÍDRICO (MURIÁTICO) - Especificação: Ácido clorídrico (muriático) 1000 ml.	LITRO	4.484

3	ÁGUA SANITÁRIA - Especificação: Água sanitária, à base de cloro, para uso em lavanderia. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeado. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Galão com 5000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	GALÃO	7.600
4	ÁGUA SANITÁRIA - Especificação: Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeado. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	LITRO	21.850
5	ÁLCOOL - Especificação: Álcool tipo etílico hidratado, concentração 46,3 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1000 ml.	LITRO	4.750
6	ÁLCOOL EM GEL - Especificação: Álcool em gel, concentração de 65%INPM, embalagem plástica com 500 ml.	UND	4.750
7	DESINFETANTE LÍQUIDO 1 LITRO - Especificação: Desinfetante líquido, com ação desinfetante e germicida. Frasco de 1000 ml, fragrâncias diversas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	23.750
8	DESINFETANTE LIQUIDO 2 LITROS - Especificação: Desinfetante com aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Fragrâncias diversas. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	15.200
9	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Especificação: Desodorizador de ambiente aerossol. Fragrâncias diversas. Aplicação: aromatizador de ambiente. Frasco de 360ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	3.800
10	DESODORIZADOR SANITÁRIO - Especificação: Desodorizador sanitário, com no mínimo 35 g, com suporte. Fragrâncias diversas. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	11.305

11	DETERGENTE LÍQUIDO - Especificação: Detergente líquido para louça, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras. Fragrâncias diversas. Frasco de 2000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	9.500
12	DETERGENTE LÍQUIDO - Especificação: Detergente líquido para louça, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras. Fragrâncias diversas. Frasco de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	17.100
13	LIMPA VIDRO SEM GATILHO - Especificação: Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco de 500 ml, sem gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	1.140
14	LIMPADOR DE PISO DILUÍVEL CONCENTRADO - Especificação: Limpador de piso delível, concentrado, galão com 5 litros, perfumado e super concentrado. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	GALÃO	3.325
15	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML- Especificação: Limpador multiuso doméstico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	4.275
16	LUSTRA MÓVEIS 200ML - Especificação: Lustra móveis com emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Fragrâncias diversas. Frasco plástico de 200ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	3.610
17	MULTI - INSETICIDA - Especificação: Inseticida, spray, para eliminação de baratas e insetos, frasco com 300ml.	UND	2.185
18	POLIDOR DE ALUMÍNIO - Especificação: Polidor para alumínio, embalagem com 500 ml, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	UND	2.850
19	SABÃO DE COCO 200g.	UND	4.750
20	SABÃO EM BARRA - Especificação: Sabão em barra, 200g. Embalado em saco plástico, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	PCT	4.750

21	SABÃO EM PÓ - Especificação: Sabão em pó com fórmula para remoção de manchas embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	SACHET	20.900
22	SODA CÁUSTICA COM 350 GRAMAS - Especificação: Soda caustica.	UND	855

LOTE 2 – COTA RESERVADA A ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	AMACIANTE DE ROUPAS – Especificação: Fragrância floral, embalagem de 2 litros.	UND	90
2	ÁCIDO CLORÍDRICO (MURIÁTICO) - Especificação: Ácido clorídrico (muriático) 1000 ml.	LITRO	236
3	ÁGUA SANITÁRIA - Especificação: Água sanitária, à base de cloro, para uso em lavanderia. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeado. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Galão com 5000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	GALÃO	400
4	ÁGUA SANITÁRIA - Especificação: Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeado. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	LITRO	1150
5	ÁLCOOL - Especificação: Álcool tipo etílico hidratado, concentração 46,3 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1000 ml.	LITRO	250
6	ÁLCOOL EM GEL - Especificação: Álcool em gel, concentração de 65%INPM, embalagem plástica com 500 ml.	UND	250
7	DESINFETANTE LÍQUIDO 1 LITRO - Especificação: Desinfetante líquido, com ação desinfetante e germicida. Frasco de 1000 ml, fragrâncias diversas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	1250

8	DESINFETANTE LIQUIDO 2 LITROS - Especificação: Desinfetante com aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Fragrâncias diversas. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	800
9	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Especificação: Desodorizador de ambiente aerossol. Fragrâncias diversas. Aplicação: aromatizador de ambiente. Frasco de 360ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	200
10	DESODORIZADOR SANITÁRIO - Especificação: Desodorizador sanitário, com no mínimo 35 g, com suporte. Fragrâncias diversas. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	595
11	DETERGENTE LÍQUIDO - Especificação: Detergente líquido para louça, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras. Fragrâncias diversas. Frasco de 2000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	500
12	DETERGENTE LÍQUIDO - Especificação: Detergente líquido para louça, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras. Fragrâncias diversas. Frasco de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	900
13	LIMPA VIDRO SEM GATILHO - Especificação: Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco de 500 ml, sem gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	60
14	LIMPADOR DE PISO DILUÍVEL CONCENTRADO - Especificação: Limpador de piso delível, concentrado, galão com 5 litros, perfumado e super concentrado. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	GALÃO	175
15	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML- Especificação: Limpador multiuso doméstico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	225

16	LUSTRA MÓVEIS 200ML - Especificação: Lustra móveis com emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Fragrâncias diversas. Frasco plástico de 200ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	190
17	MULTI - INSETICIDA - Especificação: Inseticida, spray, para eliminação de baratas e insetos, frasco com 300ml.	UND	115
18	POLIDOR DE ALUMÍNIO - Especificação: Polidor para alumínio, embalagem com 500 ml, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	UND	150
19	SABÃO DE COCO 200g.	UND	250
20	SABÃO EM BARRA - Especificação: Sabão em barra, 200g. Embalado em saco plástico, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	PCT	250
21	SABÃO EM PÓ - Especificação: Sabão em pó com fórmula para remoção de manchas embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	SACHET	1100
22	SODA CÁUSTICA COM 350 GRAMAS - Especificação: Soda caustica.	UND	45

LOTE 3 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	BACIA PLÁSTICA 08 LITROS - Especificação: Bacia em plástico reforçado com capacidade de 08 litros, cores variadas.	UND	709
2	BACIA PLÁSTICA 20 LITROS - Especificação: Bacia em plástico reforçado com capacidade de 20 litros, cores variadas.	UND	709
3	BALDE COM TAMPA 100 LITROS. Especificação: Balde com tampa em material plástico, capacidade de 100 litros, cores variadas.	UND	708
4	BALDE COM TAMPA 60 LITROS - Especificação: Balde com tampa em material plástico, capacidade de 60 litros, cores variadas.	UND	725
5	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS - Especificação: Balde em material plástico, capacidade de 15 litros, com alça de arame galvanizado, cores variadas.	UND	1.700

6	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS - Especificação: Balde em material plástico, capacidade de 20 litros, com alça de arame galvanizado, cores variadas.	UND	1.394
7	CESTO PARA LIXO COM TAMPA 30 LITROS - Especificação: Cesto para lixo, com tampa, tipo arredondado, fechado em plástico resistente. Capacidade 30 litros.	UND	1.275
8	CESTO PARA LIXO COM TAMPA 60 LITROS - Especificação: Cesto para lixo, com tampa, tipo arredondado, fechado em plástico resistente. Capacidade 60 litros.	UND	680
9	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL / SABONETE LÍQUIDO - Especificação: Dispenser para álcool em gel / sabonete líquido, capacidade para 700 ml, em plástico ABS, com reservatório, fechadura de segurança com chave, acionamento manual. Parafusos e buchas inclusas.	UND	466
10	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - Especificação: Dispenser para papel toalha em bobina e interfolhado, em aço com pintura epóxi, medidas aproximadas 23 x 27 cm.	UND	551
11	ESCOVA PLÁSTICA - Especificação: Escova Plástica pequena para pia.	UND	1.190
12	ESCOVA SANITARIA - Especificação: Escova sanitária plástica com cabo e cerdas de nylon.	UND	1.700
13	ESPANADOR DE TETO - Especificação: Espanador de teto em forma arredondada (circular), em nylon com cabo de madeira.	UND	587
14	ESPANADOR DE TUCUM - Especificação: Espanador de tucum macio, com cabo em madeira formato ergonômico, cores diversas.	UND	765
15	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS - Especificação: Lixeira com pedal para abertura da tampa, capacidade 50 litros, confeccionada em plástico resistente, cor branca.	UND	680
16	LIXEIRA COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 03 LITROS - Especificação: Lixeira plástica pequena, com tampa com capacidade de 03 litros.	UND	1.530
17	PÁ COLETORA COM TAMPA - Especificação: Pá plástica coletora com tampa.	UND	340
18	PÁ PARA LIXO - Especificação: Pá para lixo em zinco, com cabo longo em madeira, pá e cabo formando um ângulo de 90° graus.	UND	1.547
19	VASSOURA DE NYLON - Especificação: Vassoura cerdas de nylon medindo 30 cm.	UND	2.380
20	VASSOURA DE PALHA - Especificação: Vassoura de palha, tufo medindo aproximadamente 15 cm de diâmetro.	UND	2.720

21	VASSOURA DE PÊLO - Especificação: Com cerdas sintéticas com largura aproximada de 30cm, para uso doméstico. Altura mínima das cerdas 6cm. Cerdas em polipropileno. Cepa em plástico resistente ou madeira e cabo de madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de detritos e pó.	UND	697
22	VASSOURA DE PIAÇAVA - Especificação: Vassoura de piaçaca 45cm, pisos rústicos (calçadas, ruas e obras) em grandes áreas, suporte (cepa) plástica, cerdas de piaçava sintética, cabo em madeira natural com 1,40m, cerdas de polipropileno.	UND	170
23	VASSOURA DE PLÁSTICO (CISCADOR) - Especificação: Para jardim com cabo 22 dentes 340mm de 1,2 m.	UND	850

LOTE 4 – COTA RESERVADA A ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	BACIA PLÁSTICA 08 LITROS - Especificação: Bacia em plástico reforçado com capacidade de 08 litros, cores variadas.	UND	125
2	BACIA PLÁSTICA 20 LITROS - Especificação: Bacia em plástico reforçado com capacidade de 20 litros, cores variadas.	UND	125
3	BALDE COM TAMPA 100 LITROS. Especificação: Balde com tampa em material plástico, capacidade de 100 litros, cores variadas.	UND	124
4	BALDE COM TAMPA 60 LITROS - Especificação: Balde com tampa em material plástico, capacidade de 60 litros, cores variadas.	UND	127
5	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS - Especificação: Balde em material plástico, capacidade de 15 litros, com alça de arame galvanizado, cores variadas.	UND	300
6	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS - Especificação: Balde em material plástico, capacidade de 20 litros, com alça de arame galvanizado, cores variadas.	UND	246
7	CESTO PARA LIXO COM TAMPA 30 LITROS - Especificação: Cesto para lixo, com tampa, tipo arredondado, fechado em plástico resistente. Capacidade 30 litros.	UND	225
8	CESTO PARA LIXO COM TAMPA 60 LITROS - Especificação: Cesto para lixo, com tampa, tipo arredondado, fechado em plástico resistente. Capacidade 60 litros.	UND	120

9	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL / SABONETE LÍQUIDO - Especificação: Dispenser para álcool em gel / sabonete líquido, capacidade para 700 ml, em plástico ABS, com reservatório, fechadura de segurança com chave, acionamento manual. Parafusos e buchas inclusas.	UND	82
10	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - Especificação: Dispenser para papel toalha em bobina e interfolhado, em aço com pintura epóxi, medidas aproximadas 23 x 27 cm.	UND	97
11	ESCOVA PLÁSTICA - Especificação: Escova Plástica pequena para pia.	UND	210
12	ESCOVA SANITARIA - Especificação: Escova sanitária plástica com cabo e cerdas de nylon.	UND	300
13	ESPANADOR DE TETO - Especificação: Espanador de teto em forma arredondada (circular), em nylon com cabo de madeira.	UND	103
14	ESPANADOR DE TUCUM - Especificação: Espanador de tucum macio, com cabo em madeira formato ergonômico, cores diversas.	UND	135
15	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS - Especificação: Lixeira com pedal para abertura da tampa, capacidade 50 litros, confeccionada em plástico resistente, cor branca.	UND	120
16	LIXEIRA COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 03 LITROS - Especificação: Lixeira plástica pequena, com tampa com capacidade de 03 litros.	UND	270
17	PÁ COLETORA COM TAMPA - Especificação: Pá plástica coletora com tampa.	UND	60
18	PÁ PARA LIXO - Especificação: Pá para lixo em zinco, com cabo longo em madeira, pá e cabo formando um ângulo de 90° graus.	UND	273
19	VASSOURA DE NYLON - Especificação: Vassoura cerdas de nylon medindo 30 cm.	UND	420
20	VASSOURA DE PALHA - Especificação: Vassoura de palha, tufo medindo aproximadamente 15 cm de diâmetro.	UND	480
21	VASSOURA DE PÊLO - Especificação: Com cerdas sintéticas com largura aproximada de 30cm, para uso doméstico. Altura mínima das cerdas 6cm. Cerdas em polipropileno. Cepa em plástico resistente ou madeira e cabo de madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de detritos e pó.	UND	123

22	VASSOURA DE PIAÇAVA - Especificação: Vassoura de piaçava 45cm, pisos rústicos (calçadas, ruas e obras) em grandes áreas, suporte (cepa) plástica, cerdas de piaçava sintética, cabo em madeira natural com 1,40m, cerdas de polipropileno.	UND	30
23	VASSOURA DE PLÁSTICO (CISCADOR) - Especificação: Para jardim com cabo 22 dentes 340mm de 1,2 m.	UND	150

LOTE 5 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	SACO PARA LIXO 100 LITROS- Especificação: Saco plástico, para lixo, capacidade para 100 litros, em polietileno , com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	PCT	2.380
2	SACO PARA LIXO 200 LITROS- Especificação: Saco plástico, para lixo, capacidade para 200 litros, em polietileno , com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	PCT	2.380
3	SACO PARA LIXO 40 LITROS - Especificação: Saco plástico, para lixo, capacidade para 40 litros, em polietileno reforçado, com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	PCT	2.550
4	SACO PARA LIXO 60 LITROS - Especificação: Saco para lixo, cor preta, em polietileno, com costura eletrônica no fundo, capacidade 60 litros, em pacote com 100 unidades. Indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	PCT	2.550
5	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - Especificação: Saco para lixo branco leitoso, alta resistencia. capacidade 100 litros. pacote 100 unidades.	PCT	1.445
6	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - Especificação: Saco para lixo branco leitoso, alta resistência. Capacidade 30 litros. Pacote 100 unidades.	PCT	1.445
7	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - Especificação: Saco para lixo branco leitoso, alta resistência. Capacidade 50 litros. Pacote 100 unidades.	PCT	1.445

8	SACO PLÁSTICO INCOLOR 2KG - Especificação: Polietileno, dimensões 19cm x 35cm, capacidade para 2kg.	KG	2.125
9	SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE - Especificação: 30X40, pacote com 100 unidades.	PCT	2.125

LOTE 6 – COTA RESERVADA A ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	SACO PARA LIXO 100 LITROS- Especificação: Saco plástico, para lixo, capacidade para 100 litros, em polietileno , com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	PCT	420
2	SACO PARA LIXO 200 LITROS- Especificação: Saco plástico, para lixo, capacidade para 200 litros, em polietileno , com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	PCT	420
3	SACO PARA LIXO 40 LITROS - Especificação: Saco plástico, para lixo, capacidade para 40 litros, em polietileno reforçado, com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	PCT	450
4	SACO PARA LIXO 60 LITROS - Especificação: Saco para lixo, cor preta, em polietileno, com costura eletrônica no fundo, capacidade 60 litros, em pacote com 100 unidades. Indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	PCT	450
5	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - Especificação: Saco para lixo branco leitoso, alta resistencia. capacidade 100 litros. pacote 100 unidades.	PCT	255
6	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - Especificação: Saco para lixo branco leitoso, alta resistência. Capacidade 30 litros. Pacote 100 unidades.	PCT	255
7	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - Especificação: Saco para lixo branco leitoso, alta resistência. Capacidade 50 litros. Pacote 100 unidades.	PCT	255
8	SACO PLÁSTICO INCOLOR 2KG - Especificação: Polietileno, dimensões 19cm x 35cm, capacidade para 2kg.	KG	375

9	SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE - Especificação: 30X40, pacote com 100 unidades.	PCT	375
---	---	-----	-----

LOTE 7 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	COPO DESCARTÁVEL 150 ML - Especificação: Copo descartável com capacidade de 150 ml na cor branca, pacote com 100 unidades.	PCT	3.750
2	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - Especificação: Copo descartável com capacidade de 180 ml na cor branca, pacote com 100 unidades.	PCT	3.750
3	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - Especificação: Copo descartável com capacidade de 50 ml na cor branca, pacote com 100 unidades.	PCT	2.250
4	CORDA DE VARAL - Especificação: Em polietileno de alta densidade, 10 metros, número 2.	UND	150
5	EMBALAGEM DE QUENTINHA COM TAMPA PAPELÃO Nº8 MANUAL - Especificação: Embalagens de quentinha com tampa, caixa com 100 unidades.	CAIXA	225
6	ESPONJA DUPLA FACE - Especificação: Esponja dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 10 x 75 x 23 mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	UND	7.500
7	FILME DE PVC - Especificação: Filme de PVC transparente para embalar, proteger e conservar. Película aderente. 30m x 28cm.	ROLO	750
8	FLANELA PARA LIMPEZA - Especificação: Flanela para limpeza, cor abóbora, medida aproximada de 40 x 60 cm.	UND	3.000
9	FÓSFORO – Especificação: Fósforo para uso doméstico, maço com 10 caixas com 40 palitos cada.	MAÇO	750
10	LÃ DE AÇO - Especificação: Esponja de aço com formato retangular. Aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75mm. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	PCT	2.625
11	LUVA PARA LIMPEZA - Especificação: Luva para limpeza, em borracha de látex natural, superfície externa antiderrapante. Tamanhos variados. Cor amarela.	PAR	2.625
12	LUVA LÁTEX 31CM – Especificação: Luva de segurança confeccionada em látex natural anatômica, acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos, 31cm.	PAR	1.125

13	PANO DE CHÃO - Especificação: Pano de chão (saco duplo) algodão alvejado, medidas 70 x 50 cm.	UND	3.750
14	PANO DE PRATO - Especificação: Pano de prato, algodão alvejado, medida 60 x 45 cm.	UND	3.750
15	PANO CHAO FLANELADO 40X67 - ESPECIFICAÇÃO - Pano de chão flanelado, para todo tipos de pisos, pacote com 3,tamanho 40x67.	PCT	4.500
16	PAPEL ALUMÍNIO - Especificação: Papel alumínio para embalar alimentos. 7,5m x 45cm.	ROLO	750
17	PREGADOR DE ROUPAS – Especificação: Em material plástico, pacote com 12 unidades.	PCT	750
18	RODO DE 40 CM - Especificação: Rodo de 40 cm, plástico, borracha dupla, com cabo de madeira revestido em plástico.	UND	1.800
19	RODO DE 60 CM - Especificação: Rodo de 60 cm, plástico, borracha dupla, com cabo de madeira revestido em plástico.	UND	1.800

LOTE 8 – COTA RESERVADA A ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	COPO DESCARTÁVEL 150 ML - Especificação: Copo descartável com capacidade de 150 ml na cor branca, pacote com 100 unidades.	PCT	1250
2	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - Especificação: Copo descartável com capacidade de 180 ml na cor branca, pacote com 100 unidades.	PCT	1250
3	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - Especificação: Copo descartável com capacidade de 50 ml na cor branca, pacote com 100 unidades.	PCT	750
4	CORDA DE VARAL - Especificação: Em polietileno de alta densidade, 10 metros, número 2.	UND	50
5	EMBALAGEM DE QUENTINHA COM TAMPA PAPELÃO N°8 MANUAL - Especificação: Embalagens de quentinha com tampa, caixa com 100 unidades.	CAIXA	75
6	ESPONJA DUPLA FACE - Especificação: Esponja dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 10 x 75 x 23 mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	UND	2500
7	FILME DE PVC - Especificação: Filme de PVC transparente para embalar, proteger e conservar. Película aderente. 30m x 28cm.	ROLO	250
8	FLANELA PARA LIMPEZA - Especificação: Flanela para limpeza, cor abóbora, medida aproximada de 40 x 60 cm.	UND	1000

9	FÓSFORO – Especificação: Fósforo para uso doméstico, maço com 10 caixas com 40 palitos cada.	MAÇO	250
10	LÃ DE AÇO - Especificação: Esponja de aço com formato retangular. Aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75mm. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	PCT	875
11	LUVA PARA LIMPEZA - Especificação: Luva para limpeza, em borracha de látex natural, superfície externa antiderrapante. Tamanhos variados. Cor amarela.	PAR	875
12	LUVA LÁTEX 31CM – Especificação: Luva de segurança confeccionada em látex natural anatômica, acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos, 31cm.	PAR	375
13	PANO DE CHÃO - Especificação: Pano de chão (saco duplo) algodão alvejado, medidas 70 x 50 cm.	UND	1250
14	PANO DE PRATO - Especificação: Pano de prato, algodão alvejado, medida 60 x 45 cm.	UND	1250
15	PANO CHAO FLANELADO 40X67 - ESPECIFICAÇÃO - Pano de chão flanelado, para todo tipos de pisos, pacote com 3,tamanho 40x67.	PCT	1500
16	PAPEL ALUMÍNIO - Especificação: Papel alumínio para embalar alimentos. 7,5m x 45cm.	ROLO	250
17	PREGADOR DE ROUPAS – Especificação: Em material plástico, pacote com 12 unidades.	PCT	250
18	RODO DE 40 CM - Especificação: Rodo de 40 cm, plástico, borracha dupla, com cabo de madeira revestido em plástico.	UND	600
19	RODO DE 60 CM - Especificação: Rodo de 60 cm, plástico, borracha dupla, com cabo de madeira revestido em plástico.	UND	600

LOTE 9 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	GUARDANAPO DE PAPEL - Especificação: Guardanapo de papel, descartável, extra branco, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades. 20x 22,5 cm acondicionado em embalagem plástica transparente, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	PCT	3.200
2	PAPEL TOALHA - Especificação: Papel toalha, folha simples, brancas, macias e absorventes, 100% fibra celulósicas, pacote com 02 rolos medindo aproximadamente 21,0 x 20,0 cm, com informações do fabricante e composição estampados da embalagem.	PCT	4.480

3	PAPEL HIGIÊNICO - Especificação: Papel higiênico, 100% fibras naturais, com folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	PCT	20.000
4	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO - Especificação: Papel higiênico, 100% fibras naturais, com folha dupla na cor branca (100% branca), perfumado, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30 m x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	PCT	7.200
5	PAPEL TOALHA - Especificação: Papel toalha, medindo 20 x 21 cm, 02 dobras com creme intercaladas tipo interfolhas, macias e absorventes, pacote com 1.250 folhas.	PCT	11.200

LOTE 10 – COTA RESERVADA A ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	GUARDANAPO DE PAPEL - Especificação: Guardanapo de papel, descartável, extra branco, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades. 20x 22,5 cm acondicionado em embalagem plástica transparente, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	PCT	800
2	PAPEL TOALHA - Especificação: Papel toalha, folha simples, brancas, macias e absorventes, 100% fibra celulósicas, pacote com 02 rolos medindo aproximadamente 21,0 x 20,0 cm, com informações do fabricante e composição estampados da embalagem.	PCT	1120
3	PAPEL HIGIÊNICO - Especificação: Papel higiênico, 100% fibras naturais, com folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	PCT	5000
4	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO - Especificação: Papel higiênico, 100% fibras naturais, com folha dupla na cor branca (100% branca), perfumado, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30 m x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	PCT	1800
5	PAPEL TOALHA - Especificação: Papel toalha, medindo 20 x 21 cm, 02 dobras com creme intercaladas tipo interfolhas, macias e absorventes, pacote com 1.250 folhas.	PCT	2800

LOTE 11 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	<p>ABSORVENTE - Especificação: Absorvente íntimo feminino; com abas, fluxo: normal; cobertura: suave; formato anatômico; com canais laterais; circuito completo antivazamento; tripla proteção; com gel; c0mp0sica0: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de p0lietilen0, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos; não propensos a causar irritação em contato com a pele; testado dermatologicamente. Embalagem com número do lote, data de fabricação e validade, pacote com 8 unidades. no ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto. Algodão hidrófilo, pacote com 250g, com fibras 100% algodão, macio e absorvente, em camada em forma de rolo c/espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca c/ no mínimo 80% de brancura, envolto em papel apropriado em toda extensão, com registro na anv1sa ou ministério da saúde. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.</p>	PCT	450
2	<p>ALGODÃO - Especificação: Algodão hidrófilo, pacote com 250g, com fibras 100% algodão, macio e absorvente, em camada em forma de rolo c/espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca c/ no mínimo 80% de brancura, envolto em papel apropriado em toda extensão, com registro na anv1sa ou ministério da saúde. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.</p>	PCT	300
3	<p>ALICATE PARA CUTÍCULAS - Especificação: Alicate para cutículas, afiado e confeccionado em aço inox, ponta super. Afiada, cabo aderente, mola de alta resistência, cabo ergonômico para maior conforto para as mãos.</p>	UND	75
4	<p>APARELHO DE BARBEAR – Especificação: Barbeador descartável, material plástico resistente, cabo ergonômico emborrachado, lâminas 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinal de oxidação ou rebarbas; com cabeça móvel e fita lubrificante; embalagem' com dados de identificação / procedência / número de lote.</p>	UND	1.875
5	<p>BANHEIRA INFANTIL 20LITROS - Especificação: Ou superior com compartimentos para acessórios como: sabonetes, buchinhas e shampoos, em seu interior têm ondulações que precaver que os bebês escorreguem. Nas cores (verde, rosa, amarelo e azul).</p>	UND	150

6	BICO DE MAMADEIRA - Especificação: Bico de mamadeira de silicone, formato redondo, atóxico.	UND	600
7	BOLSA INFANTIL PERSONALIZADA – Especificação: Com a logomarca do município contendo 3 bolsos internos 1 bolso frontal com zíper, tamanho mínimo 36x43x19 (a x l x c). Cores (verde, amarelo, azul e rosa).	UND	150
8	CHUPETA - Especificação: Material bico silicone, material escudo e alça policarbonato, cor escudo e alça amarela, peso 20 g, tamanho médio.	UND	150
9	COLÔNIA - Especificação: Colônia de uso adulto, fragrância suave, testada dermatologicamente, acondicionada em frascos com no mínimo 1000 ml. A embalagem deveser conter informações acerca do produto e formulação. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.	UND	150
10	COLÔNIA - Especificação: Colônia de uso infantil, fragrância suave, testada dermatologicamente, acondicionada em frascos com no mínimo 220 ml. a embalagem deveser conter informações acerca do produto e formulação. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.	UND	150
11	CONDICIONADOR - Especificação: Condicionador de uso adulto, testado dermatologicamente, para todos os tipos de cabelo, neutro, fácil de desembaraçar. Acondicionado em frascos plásticos; frasco com 350 ml a embalagem deveser conter informações acerca do produto e formulação, no ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.	UND	150
12	CREME DENTAL - Especificação: Creme dental de uso adulto, com flúor, acondicionado em embalagens plásticas de 90g, a embalagem deveser conter informações acerca do produto e formulação. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.	UND	180
13	CREME DENTAL - Especificação: Creme dental de uso infantil, sem flúor, com baixa abrasividade, sem adição de triclosan e corantes, acondicionado em embalagens plásticas de 50g. a embalagem deveser conter informações acerca do produto e formulação no ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.	UND	225
14	CREME HIDRATANTE Especificação: Corporal para pele ressecada com no mínimo 200 ml.	UND	300

15	CURATIVO ADESIVO ANTI-SÉPTICO - Especificação: Curativo adesivo antisséptico com agente antimicrobiano, embalado em caixa apropriada contendo 35 unidades.	CAIXA	225
16	DESODORANTE - Especificação: Desodorante aerossol antitranspirante com fragrância. Oferta proteção de no mínimo 40h indicada na embalagem do produto, frascos com no mínimo 150 ml a embalagem deverá conter informações acerca do produto e formulação no ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.	UND	150
17	ESCOVA DE CABELO - Especificação: Escova oval almofadada, pinos em náilon e pontas protetoras. Em cores variadas ou cor única, com cabo ergonômico emborrachado, medindo entre 15 e 20 cm.	KIT	225
18	ESCOVA DE UNHA - Especificação: Escova de unha com cerdas macias. Confere uma limpeza eficiente que não agride a pele. Ideal para escovar e lavar as unhas. Possui alça diferenciada, que facilita o manuseio e proporciona mais praticidade durante o uso.	UND	600
19	ESCOVA DENTAL - Especificação: Uso adulto, com cerdas em náilon, media/macias, distribuídas no mínimo em 3 fileiras de tufos, contendo no mínimo 30 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas nas mesma altura, cabo reto, anatômico, resistente, medido aproximadamente 17 cm, com empunhadura e embalagem individual.	UND	150
20	ESCOVA DENTAL - Especificação: Uso infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno com cerdas em náilon, média/macias, distribuídas no mínimo em 3 fileiras de tufos, contendo no mínimo 30 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, corpo medindo entre 9 e 16 cm de comprimento, com empunhadura e embalagem individual. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia.	UND	600
21	FIO DENTAL - Especificação: Fio dental fino, material poliamida, comprimento de 50 metros, características adicionais: cera natural, com cortador em embalagem plástica resistente e rótulo com informações do produto.	UND	375
22	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G. Especificação: Hipoalérgica, com flocos em gel, adesivo que não permita perda de aderência, com camada interna de algodão consistente, abas anti vazamento, tamanho "G". Embaladas em pacotes com no mínimo 7 unidades.	PCT	750

23	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P. Especificação: Hipoalérgica, com flocos em gel, adesivo que não permita perda de aderência, com camada interna de algodão consistente, abas anti vazamento, tamanho “P”. Embaladas em pacotes com no mínimo 9 unidades.	PCT	600
24	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO RECÉM-NASCIDO (RN). Especificação: Hipoalérgica, com flocos em gel, adesivo que não permita perda de aderência, com camada interna de algodão consistente, abas anti vazamento, tamanho “RN”. Embaladas em pacotes com no mínimo 20 unidades.	PCT	300
25	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XG. Especificação: Hipoalérgica, com flocos em gel, adesivo que não permita perda de aderência, com camada interna de algodão consistente, abas anti vazamento, tamanho “XG”. Embaladas em pacotes com no mínimo 7 unidades.	PCT	450
26	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL TAMANHO M. Especificação: Hipoalérgica, com flocos em gel, adesivo que não permita perda de aderência, com camada interna de algodão consistente, abas anti vazamento, tamanho “M”. Embaladas em pacotes com no mínimo 8 unidades.	PCT	750
27	FRALDA REUTILIZÁVEL - Especificação: Material 100% algodão, tamanho aproximado 70 x 80 cm, cor branca, características adicionais gramatura 75 g/m2, unidade. Pacote com 5 unidades.	UND	600
28	HASTES FLEXÍVEIS - Especificação: Hastes flexível com pontas de algodão, composição: hastes de polipropileno, algodão hidrofiliado tratado com carboximetilose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada, com 75 unidades.	PCT	300
29	KIT INFANTIL ESCOVA E PENTE - Especificação: Kit pente e escova infantil, sendo a base em polipropileno, com cerdas, extras macia, ideal para a delicada pele do bebê.	UND	75
30	LENÇO UMEDECIDO - Especificação: Lenço umedecido de uso infantil, com agente hidratante, neutro ou com fragrância, acondicionado em pacotes apropriados com REFIL 70 unidades. a embalagem deverá conter informações acerca do produto.	UND	300
31	LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE - Especificação: Loção cremosa hidratante de uso infantil, testada dermatologicamente, com extrato natural de aveia (ativo nutriente e rico em vitaminas), óleo de amêndoas e bisabolol (calmante dérmico natural) especificações do produto no rótulo da embalagem, acondicionado em frascos plásticos com 100ml.	UND	150

32	MAMADEIRA - Especificação: Material plástico, capacidade 240 ml, material bico silicone, características adicionais capuz protetor, unidade.	UND	450
33	MAMADEIRA - Especificação: Material policarbonato, capacidade 50 ml, material bico látex atóxico e antialérgico, esterilização 125 graus, tipo chuca, unidade.	UND	300
34	PENTE - Especificação: Pente com cabo confeccionado em material plástico resistente, medindo aproximadamente 20 cm, embalado individualmente.	UND	120
35	PENTE FINO - Especificação: Pente fino sem cabo, ideal para retirada de piolhos, confeccionado em material plástico rígido, dentes finos, medindo aproximadamente 10 cm, embalado individualmente.	UND	600
36	POMADA PARA ASSADURA - Especificação: Pomada para assadura de uso infantil, composição palmitato de retinol, colecalciferol, óxido de zinco, excipiente, acondicionado em tubos com 45 gramas.	UND	225
37	SABONETE - Especificação: Sabonete de uso infantil, em tablete glicerinado, com loção cremosa, hidratante, suave com fragrância, tablete de 80 gramas.	UND	600
38	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL - Especificação: Sabonete infantil líquido, fragrância de bebê, frasco de 200ml. Aplicação para higienização da pele e embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote. Validade e número de registro do ministério da saúde.	UND	480
39	SABONETE LÍQUIDO 5000 ML - Especificação: Sabonete líquido aspecto físico viscoso, com fragrância de erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	900
40	SABONETE LIQUIDO ANTI-SÉPTICO - Especificação: Sabonete líquido anti-séptico inodoro com triclosan como principio ativo, indicado para anti-sepsia das mãos. Com aspecto líquido perolizado viscoso. Apresentado em embalagem galão 1000 ml, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, numero de lote, registro/notificação no Ministério da Saúde, ficha técnica do produto, instruções e cuidados na utilização.	LITRO	675
41	SABONETE - Especificação: Aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, características adicionais com creme hidratante e glicerinado, unidade.	UND	300

42	SHAMPOO - Especificação: Shampoo de uso adulto, vitaminado, com sua fórmula suave, PH neutro para todos os tipos de cabelos, dermatologicamente testado, acondicionado em frasco plástico com bico dosador, com no mínimo 350 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.	UND	450
43	SHAMPOO (480 ML) - Especificação: Shampoo de uso infantil, vitaminado com sua fórmula suave, PH neutro para todos os tipos de cabelos, dermatologicamente testado, acondicionado em frasco plástico com bico dosador, com 350 ml, especificações devem constar no rótulo da embalagem no ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.	UND	600
44	SHAMPOO ANTI PIOLHO - Especificação: Shampoo anti piolho, a base de deltametrina, 0,02% 20mg. Frasco com 60 ml. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.	UND	225
45	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Especificação: Termômetro clínico digital, com aviso sonoro, memória da última temperatura gravada, tempo total da medição da temperatura de 90 a 120 segundos, com desligamento automático garantia de 12 meses do fornecedor a contar da data de entrega.	UND	75
46	TESOURA DE UNHA - Especificação: Tesoura de unha de uso adulto, com corpo em aço inoxidável, ponta super. Afiada, curva, sem marcas de oxidação, aproximadamente 10 cm de altura. Acondicionada em embalagem individual com indicação de marca e modelo.	UND	150
47	TOALHA DE BANHO - Especificação: Com logomarca do município bordado no canto direito da étamine com tamanho de 8 cm de comprimento por 7,7cm de altura, tamanho da toalha 65 cm x 1,30m, na cor branca.	UND	750
48	TOALHA DE ROSTO - Especificação: Com logomarca do município bordado no canto direito com tamanho de 8 cm de comprimento por 7,7cm de altura, tamanho da toalha 42cm x 75 cm, na cor branca.	UND	750

LOTE 12 – COTA RESERVADA A ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
------	---------------	-----	-----

1	<p>ABSORVENTE - Especificação: Absorvente íntimo feminino; com abas, fluxo: normal; cobertura: suave; formato anatômico; com canais laterais; circuito completo antivazamento; tripla proteção; com gel; c0mp0sica0: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de p0lietilen0, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos; não propensos a causar irritação em contato com a pele; testado dermatologicamente. Embalagem com número do lote, data de fabricação e validade, pacote com 8 unidades. no ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto. Algodão hidrófilo, pacote com 250g, com fibras 100% algodão, macio e absorvente, em camada em forma de rolo c/espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca c/ no mínimo 80% de brancura, envolto em papel apropriado em toda extensão, com registro na anv1sa ou ministério da saúde. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.</p>	PCT	150
2	<p>ALGODÃO - Especificação: Algodão hidrófilo, pacote com 250g, com fibras 100% algodão, macio e absorvente, em camada em forma de rolo c/espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca c/ no mínimo 80% de brancura, envolto em papel apropriado em toda extensão, com registro na anv1sa ou ministério da saúde. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.</p>	PCT	100
3	<p>ALICATE PARA CUTÍCULAS - Especificação: Alicate para cutículas, afiado e confeccionado em aço inox, ponta super. Afiada, cabo aderente, mola de alta resistência, cabo ergonômico para maior conforto para as mãos.</p>	UND	25
4	<p>APARELHO DE BARBEAR – Especificação: Barbeador descartável, material plástico resistente, cabo ergonômico emborrachado, lâminas 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinal de oxidação ou rebarbas; com cabeça móvel e fita lubrificante; embalagem' com dados de identificação / procedência / número de lote.</p>	UND	625
5	<p>BANHEIRA INFANTIL 20LITROS - Especificação: Ou superior com compartimentos para acessórios como: sabonetes, bucinhas e shampoos, em seu interior têm ondulações que precaver que os bebês escorreguem. Nas cores (verde, rosa, amarelo e azul).</p>	UND	50
6	<p>BICO DE MAMADEIRA - Especificação: Bico de mamadeira de silicone, formato redondo, atóxico.</p>	UND	200

7	BOLSA INFANTIL PERSONALIZADA – Especificação: Com a logomarca do município contendo 3 bolsos internos 1 bolso frontal com zíper, tamanho mínimo 36x43x19 (a x l x c). Cores (verde, amarelo, azul e rosa).	UND	50
8	CHUPETA - Especificação: Material bico silicone, material escudo e alça policarbonato, cor escudo e alça amarela, peso 20 g, tamanho médio.	UND	50
9	COLÔNIA - Especificação: Colônia de uso adulto, fragrância suave, testada dermatologicamente, acondicionada em frascos com no mínimo 1000 ml. A embalagem devera conter informações acerca do produto e formulação. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.	UND	50
10	COLÔNIA - Especificação: Colônia de uso infantil, fragrância suave, testada dermatologicamente, acondicionada em frascos com no mínimo 220 ml. a embalagem devera conter informações acerca do produto e formulação. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.	UND	50
11	CONDICIONADOR - Especificação: Condicionador de uso adulto, testado dermatologicamente, para todos os tipos de cabelo, neutro, fácil de desembaraçar. Acondicionado em frascos plásticos; frasco com 350 ml a embalagem devera conter informações acerca do produto e formulação, no ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.	UND	50
12	CREME DENTAL - Especificação: Creme dental de uso adulto, com flúor, acondicionado em embalagens plásticas de 90g, a embalagem deverá conter informações acerca do produto e formulação. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.	UND	60
13	CREME DENTAL - Especificação: Creme dental de uso infantil, sem flúor, com baixa abrasividade, sem adição de triclosan e corantes, acondicionado em embalagens plásticas de 50g. a embalagem deverá conter informações acerca do produto e formulação no ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.	UND	75
14	CREME HIDRATANTE Especificação: Corporal para pele ressecada com no mínimo 200 ml.	UND	100
15	CURATIVO ADESIVO ANTI-SÉPTICO - Especificação: Curativo adesivo antisséptico com agente antimicrobiano, embalado em caixa apropriada contendo 35 unidades.	CAIXA	75

16	DESODORANTE - Especificação: Desodorante aerossol antitranspirante com fragrância. Oferta proteção de no mínimo 40h indicada na embalagem do produto, frascos com no mínimo 150 ml a embalagem deverá conter informações acerca do produto e formulação no ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.	UND	50
17	ESCOVA DE CABELO - Especificação: Escova oval almofadada, pinos em náilon e pontas protetoras. Em cores variadas ou cor única, com cabo ergonômico emborrachado, medindo entre 15 e 20 cm.	KIT	75
18	ESCOVA DE UNHA - Especificação: Escova de unha com cerdas macias. Confere uma limpeza eficiente que não agride a pele. Ideal para escovar e lavar as unhas. Possui alça diferenciada, que facilita o manuseio e proporciona mais praticidade durante o uso.	UND	200
19	ESCOVA DENTAL - Especificação: Uso adulto, com cerdas em náilon, média/macia, distribuídas no mínimo em 3 fileiras de tufos, contendo no mínimo 30 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas nas mesma altura, cabo reto, anatômico, resistente, medido aproximadamente 17 cm, com empunhadura e embalagem individual.	UND	50
20	ESCOVA DENTAL - Especificação: Uso infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno com cerdas em náilon, média/macia, distribuídas no mínimo em 3 fileiras de tufos, contendo no mínimo 30 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, corpo medindo entre 9 e 16 cm de comprimento, com empunhadura e embalagem individual. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia.	UND	200
21	FIO DENTAL - Especificação: Fio dental fino, material poliamida, comprimento de 50 metros, características adicionais: cera natural, com cortador em embalagem plástica resistente e rótulo com informações do produto.	UND	125
22	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G. Especificação: Hipoalérgica, com flocos em gel, adesivo que não permita perda de aderência, com camada interna de algodão consistente, abas anti vazamento, tamanho "G". Embaladas em pacotes com no mínimo 7 unidades.	PCT	250
23	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P. Especificação: Hipoalérgica, com flocos em gel, adesivo que não permita perda de aderência, com camada interna de algodão consistente, abas anti vazamento, tamanho "P". Embaladas em pacotes com no mínimo 9 unidades.	PCT	200

24	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO RECÉM-NASCIDO (RN). Especificação: Hipoalérgica, com flocos em gel, adesivo que não permita perda de aderência, com camada interna de algodão consistente, abas anti vazamento, tamanho “RN”. Embaladas em pacotes com no mínimo 20 unidades.	PCT	100
25	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XG. Especificação: Hipoalérgica, com flocos em gel, adesivo que não permita perda de aderência, com camada interna de algodão consistente, abas anti vazamento, tamanho “XG”. Embaladas em pacotes com no mínimo 7 unidades.	PCT	150
26	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL TAMANHO M. Especificação: Hipoalérgica, com flocos em gel, adesivo que não permita perda de aderência, com camada interna de algodão consistente, abas anti vazamento, tamanho “M”. Embaladas em pacotes com no mínimo 8 unidades.	PCT	250
27	FRALDA REUTILIZÁVEL - Especificação: Material 100% algodão, tamanho aproximado 70 x 80 cm, cor branca, características adicionais gramatura 75 g/m ² , unidade. Pacote com 5 unidades.	UND	200
28	HASTES FLEXÍVEIS - Especificação: Hastes flexível com pontas de algodão, composição: hastes de polipropileno, algodão hidrofiliado tratado com carboximetilose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada, com 75 unidades.	PCT	100
29	KIT INFANTIL ESCOVA E PENTE - Especificação: Kit pente e escova infantil, sendo a base em polipropileno, com cerdas, extras macia, ideal para a delicada pele do bebê.	UND	25
30	LENÇO UMEDECIDO - Especificação: Lenço umedecido de uso infantil, com agente hidratante, neutro ou com fragrância, acondicionado em pacotes apropriados com REFIL 70 unidades. a embalagem deverá conter informações acerca do produto.	UND	100
31	LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE - Especificação: Loção cremosa hidratante de uso infantil, testada dermatologicamente, com extrato natural de aveia (ativo nutriente e rico em vitaminas), óleo de amêndoas e bisabolol (calmante dérmico natural) especificações do produto no rótulo da embalagem, acondicionado em frascos plásticos com 100ml.	UND	50
32	MAMADEIRA - Especificação: Material plástico, capacidade 240 ml, material bico silicone, características adicionais capuz protetor, unidade.	UND	150
33	MAMADEIRA - Especificação: Material policarbonato, capacidade 50 ml, material bico látex atóxico e antialérgico, esterilização 125 graus, tipo chuca, unidade.	UND	100

34	PENTE - Especificação: Pente com cabo confeccionado em material plástico resistente, medindo aproximadamente 20 cm, embalado individualmente.	UND	40
35	PENTE FINO - Especificação: Pente fino sem cabo, ideal para retirada de piolhos, confeccionado em material plástico rígido, dentes finos, medindo aproximadamente 10 cm, embalado individualmente.	UND	200
36	POMADA PARA ASSADURA - Especificação: Pomada para assadura de uso infantil, composição palmitato de retinol, colecalciferol, óxido de zinco, excipiente, acondicionado em tubos com 45 gramas.	UND	75
37	SABONETE - Especificação: Sabonete de uso infantil, em tablete glicerinado, com loção cremosa, hidratante, suave com fragrância, tablete de 80 gramas.	UND	200
38	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL - Especificação: Sabonete infantil líquido, fragrância de bebê, frasco de 200ml. Aplicação para higienização da pele e embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote. Validade e número de registro do ministério da saúde.	UND	160
39	SABONETE LÍQUIDO 5000 ML - Especificação: Sabonete líquido aspecto físico viscoso, com fragrância de erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	300
40	SABONETE LIQUIDO ANTI-SÉPTICO - Especificação: Sabonete líquido anti-séptico inodoro com triclosan como princípio ativo, indicado para anti-sepsia das mãos. Com aspecto líquido perolizado viscoso. Apresentado em embalagem galão 1000 ml, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, numero de lote, registro/notificação no Ministério da Saúde, ficha técnica do produto, instruções e cuidados na utilização.	LITRO	225
41	SABONETE - Especificação: Aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, características adicionais com creme hidratante e glicerinado, unidade.	UND	100
42	SHAMPOO - Especificação: Shampoo de uso adulto, vitaminado, com sua fórmula suave, PH neutro para todos os tipos de cabelos, dermatologicamente testado, acondicionado em frasco plástico com bico dosador, com no mínimo 350 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.	UND	150

43	SHAMPOO (480 ML) - Especificação: Shampoo de uso infantil, vitaminado com sua fórmula suave, PH neutro para todos os tipos de cabelos, dermatologicamente testado, acondicionado em frasco plástico com bico dosador, com 350 ml, especificações devem constar no rótulo da embalagem no ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.	UND	200
44	SHAMPOO ANTI PIOLHO - Especificação: Shampoo anti piolho, a base de deltametrina, 0,02% 20mg. Frasco com 60 ml. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.	UND	75
45	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Especificação: Termômetro clínico digital, com aviso sonoro, memória da última temperatura gravada, tempo total da medição da temperatura de 90 a 120 segundos, com desligamento automático garantia de 12 meses do fornecedor a contar da data de entrega.	UND	25
46	TESOURA DE UNHA - Especificação: Tesoura de unha de uso adulto, com corpo em aço inoxidável, ponta super. Afiada, curva, sem marcas de oxidação, aproximadamente 10 cm de altura. Acondicionada em embalagem individual com indicação de marca e modelo.	UND	50
47	TOALHA DE BANHO - Especificação: Com logomarca do município bordado no canto direito da étamine com tamanho de 8 cm de comprimento por 7,7cm de altura, tamanho da toalha 65 cm x 1,30m, na cor branca.	UND	250
48	TOALHA DE ROSTO - Especificação: Com logomarca do município bordado no canto direito com tamanho de 8 cm de comprimento por 7,7cm de altura, tamanho da toalha 42cm x 75 cm, na cor branca.	UND	250

2.4. DA SOLICITAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

2.4.1. Caso necessário, a secretaria gerenciadora poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar, amostra de determinado produto constante no subitem 2.3.

2.4.2. A Convocação para apresentação das amostras será feita exclusivamente em ata no sistema ou para o email da licitante mais bem classificada, e assim se dará até o final do processo.

2.4.3. As referidas amostras somente serão recebidas na Sede da Prefeitura Municipal, localizado a Rua Paulo marques, 378, Centro, São Benedito-CE, nos horários de 08h00min até 12h00min e de 14h00min até as 17h00min, no prazo estabelecido, não sendo concedida prorrogação de prazo para entrega da referida amostra sob qualquer hipótese, bem como não será permitida a substituição da amostra reprovada.

2.4.4. A amostra será analisada por equipe designada pela Secretaria Municipal de Educação de São Benedito-CE, visando a verificar o atendimento às especificações técnicas exigidas neste termo de referência a ser constatada a qualidade, eficiência e conformidade com as especificações solicitadas e com a Proposta de Preços apresentada.

2.4.5. A amostra apresentada deverá ser identificada com um selo identificando o produto, a marca, o fornecedor, o item a qual se refere a amostra, conforme modelo abaixo:

PRODUTO:
MARCA:
FORNECEDOR:
ITEM:

2.4.6. O Laudo de Aprovação/Reprovação estará disponível ao Licitante, em até 24 horas após a entrega da amostra nos horários de 08h00min com encerramento às 12h:00min no próprio Município, na Secretaria Municipal de Educação ou na comissão de licitação.

2.5. REFERENCIAL DOS PREÇOS

2.5.1. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação de Preços do Município de São Benedito/CE, constando nos autos do processo.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

3.1. Os presentes processos administrativos visam aquisições de materiais de expedientes destinados ao funcionamento das diversas Secretarias Municipais de São Benedito.

4. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

4.1. Cada licitante deverá apresentar todos os documentos exigidos inicialmente por meio da internet, sendo:

a) a Proposta de Preços de acordo com o modelo do Anexo II e seus anexos através do sistema;

b) os documentos de habilitação através do sistema;

4.1.1. Os documentos, em formato de arquivo, a serem enviados via internet somente poderão ter as extensões *.doc, *.xls, ou *.pdf.

4.1.2. Os documentos a serem enviados via internet também poderão ser reunidos em um conjunto de arquivos comprimidos (*.zip ou *.rar), desde que os arquivos agrupados mantenham as extensões dispostas no subitem anterior.

4.2. Salvo os documentos cuja verificação da autenticidade possa ser feita mediante consulta direta em sítios oficiais na internet, **todos os documentos enviados à Comissão via sistema do banco do Brasil**, para fins de classificação ou habilitação, deverão ser enviados em original, quando solicitados pelo pregoeiro, à sede da Comissão de licitação e Pregões no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contado a partir do 1º dia útil subsequente a convocação do pregoeiro.

4.3. Todos os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente ou cópia simples acompanhada do respectivo original a fim de ser verificada autenticidade pelo pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio.

4.3.1. Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, salvo disposição normativa em contrário, devidamente provada pelo licitante no ato da apresentação do documento.

4.3.2. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de preço.

4.3.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à Proposta de Preços e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.3.4. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

4.3.5. Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.

4.3.6. Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Comissão de Licitação e Pregões.

4.4. O licitante que apresentar documento em desacordo com o disposto neste item será eliminado e não participará da fase subsequente do processo licitatório.

4.5. O pregoeiro poderá também solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada a apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser desclassificada ou inabilitada.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços ou descrita em Informações Adicionais, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens, em conformidade com o termo de referência – Anexo I do Edital a qual conterà:

5.1.1. Prazo de entrega dos produtos conforme os termos do edital;

5.1.2. Prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.1.3. Especificação clara do objeto, com todos seus itens, com respectivas quantidades, marca dos produtos, unidade de medida consignada no edital, de acordo com o Anexo I deste Edital;

5.1.4. Os valores unitários e totais de cada item cotado, bem como valor global da Proposta de Preços por extenso;

5.1.5. Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação;

5.1.6. Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

5.2. O encaminhamento de Proposta anexada ou descrita em Informações Adicionais pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será

responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Propostas e lances.

5.3. Os preços constantes da Proposta anexada ou descrita em Informações Adicionais do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

5.3.1. Os preços propostos deverão estar de acordo com o quantitativo do bem cotado.

5.3.2. Nos preços já deverão estar incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação licitada, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Proposta de Preços;

5.3.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

5.3.4. Ocorrendo discrepância entre o preço unitário e total, se for o caso, prevalecerá aquele lançado no sistema e utilizado para classificação das Propostas, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

5.3.5. Não serão adjudicadas Propostas com valor superior aos preços máximos estimados para a contratação.

5.3.6. Na análise das Propostas de preços o pregoeiro observará o menor preço por lote.

5.4. Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.

5.4.1. A Proposta deve contemplar o quantitativo do item em sua totalidade conforme licitado.

5.5. O prazo de validade da Proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da sessão de abertura desta licitação, conforme artigo 6º da Lei nº. 10.520/2002.

5.6. A apresentação da Proposta de preços anexada ou descrita em Informações Adicionais implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do instrumento contratual, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

5.7. Somente serão aceitas Propostas elaboradas e enviadas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pelo pregoeiro de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos entregues o pregoeiro por meio do sistema.

5.8. Será desclassificada a Proposta apresentada em desconformidade com o item 5.

5.9. Encerrada a fase de lances e/ou negociação, havendo ou não mudança do preço inicial, depois de declarado aceito o preço proposto, o licitante vencedor deverá encaminhar Proposta final consolidada, em original, devidamente assinada, com os preços atualizados, por e-mail: licitacaosb@hotmail.com, até 24 (vinte e quatro) horas após a convocação feita pelo pregoeiro e no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a convocação do pregoeiro para o endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito – Ceará, CEP.: 62.370-000. Att. Comissão de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, à pregoeiro Oficial do Município.

5.9.1. A PROPOSTA FINAL CONSOLIDADA deverá ser apresentada em língua portuguesa, com a identificação da licitante, sem emendas ou rasuras, datada, devidamente rubricada em todas as folhas e assinada pelo representante legal da empresa, contendo os seguintes dados:

- a) Dados bancários da licitante: Banco, Agência e Conta-Corrente. Obrigatório somente para a licitante vencedora da licitação. Neste caso, os dados bancários poderão ser apresentados após o julgamento da licitação;
- b) Nome do proponente, endereço, telefone, e-mail, identificação (nome pessoa física ou jurídica), aposição do carimbo (substituível pelo papel timbrado) com o nº do CNPJ ou CPF;
- c) Relação dos dados da pessoa indicada para assinatura do Contrato, constando o nome, CPF, telefone, e-mail, RG, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, endereço completo, incluindo Cidade e UF, cargo e função na empresa, bem como cópia do documento que dá poderes para assinar contratos em nome da empresa, se não for o caso do sócio administrador identificado no momento da habilitação.

5.9.2. A PROPOSTA FINAL CONSOLIDADA deverá conter todos os requisitos tratados no subitem 5.1, inclusive retratar os preços unitários e totais, de cada item ao novo valor proposto, contemplando todos os itens, atualizados em consonância com o preço obtido após a fase de lance/negociação. É obrigatório que a proposta adequada tenha redução proporcional em todos os itens. Não será aceita redução apenas em determinados itens. A redução da proposta será proporcional para todos os itens.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. OS INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS NA PREFEITURA DE SÃO BENEDITO/CE, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados (sub itens 6.3 a 6.7), os quais serão analisados pelo pregoeiro quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

6.2. Os documentos relativos à fase de Habilitação, compreendidos no item 6 deste instrumento, deverão ser enviado por meio do sistema eletrônico do Banco do Brasil no momento do cadastro da proposta, após análise dos documentos cadastrados, o pregoeiro convocará para posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, juntamente com a Proposta de Preços Ajustada ao novo valor ofertado, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente a convocação do pregoeiro, para o endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito – Ceará, CEP.: 62.370-000. Att. Comissão de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, o pregoeiro Oficial do Município

6.2.1. Os licitantes convocados para apresentarem os documentos, se caso já estiverem sido declarados habilitados anteriormente para outros lotes/itens, deverão apresentar apenas os documentos que caso se encontrem vencidos, acompanhados de sua Proposta Consolidada referente ao lote/ítem arrematado.

6.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.2.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa firma individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.2.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS E/OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.2.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no

Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

6.2.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.5. DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO de todos os sócios ou do proprietário, conforme o caso.

6.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

6.3.4. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

6.3.5. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante (Geral ou ISS);

6.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Alterada pela LEI Nº 12.440, DE 7 DE JULHO DE 2011.

6.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1. Certidão de negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, acompanhado dos termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente;

6.4.2.1. As Empresas com menos de 01(um) ano de existência que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido de sua existência;

6.4.2.2. As Empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, deverão apresentar o seu balanço patrimonial através da escrituração digital SPED (ECD), conforme dispõe o art. 3º da instrução normativa RFB nº 1.594, de 1 de dezembro de 2015 da Receita federal do Brasil. Ficando a exigência do balanço patrimonial do ultimo exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º da Instrução Normativa RFB, bem como o que determina a jurisprudência no acórdão do TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo. Devendo apresentar o certificado da CRP.

6.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.5.1. Atestado de Desempenho Anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante esteja prestando ou tenha prestado eficientemente serviços compatíveis em características, prazos e condições com os serviços objetos da presente licitação com firma reconhecida do declarante.

6.6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.6.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

6.6.2. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.6.3. A licitante deverá fornecer a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

7. DA POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

7.1. Se necessário a apresentação de amostras, a convocação para apresentação das amostras será feita conforme trata o item 2.4 deste termo de referência.

8. DA FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA DO CONTRATO

8.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores especialmente designados pela Secretaria Contratante. De acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominados GERENTE DE CONTRATO.

8.1.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da(s) contratante(s).

9. DA ENTREGA DOS ITENS LICITADOS

9.1. DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

9.1.1. A ordem de compra emitida conterá os produtos pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao contratado no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou do próprio contrato.

9.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra, o fornecedor deverá fazer a entrega dos produtos no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

9.1.3. O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo do edital quanto aos produtos entregues.

9.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos licitados deverão ser entregues **conforme emissão da ordem de compras**, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra pela administração, no local definido pela contratante.

9.2.1. Para os produtos objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de São Benedito/CE.

9.2.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a contratante.

9.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas no edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

9.2.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestado pelo Município de São Benedito/CE.

9.3. Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos do edital e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

- b)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c)** Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d)** A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços dos órgãos solicitantes.

10. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

10.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

10.2. PAGAMENTO: O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos solicitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

10.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no subitem 10.2, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

10.3. REAJUSTE: Os valores contratados não serão reajustados antes de decorrido o período de 12 (doze) meses.

10.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe,

configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, “d” da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

11. DAS SANÇÕES

11.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São Benedito/CE e será descredenciado no Cadastro do Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar a ata de Registro de Preços ou o contrato dela decorrente quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

11.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

11.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

11.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

11.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

11.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de São Benedito/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores Municipais pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar danos ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos

fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo Pregoeiro à Procuradoria do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria do Município.

12. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir da licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à Secretaria solicitante de São Benedito/CE.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

13.2. Reproduza-se fielmente este termo de referência na minuta do edital e edital.

LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DE ACORDO

MARIA WALDILENE MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHRISTIANE CELIDA DAMASCENO BRITO
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

ANTONIO COELHO DE PAULA
SECRETÁRIO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

VICENTE GONÇALVES DE PAULA FILHO
CHEFE DE GABINETE

JAIME GOMES DA FONSECA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL

FRANCISCO DAS CHAGAS R. DE SOUSA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA F. SOUSA
SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE

GIOVANNI DE CASTRO PACHECO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO